

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORES MUNICIPAIS.....	
PORTARIA 037-2024- EXONERA NUTRICIONISTA	
PORTARIA 038-2024- NOMEIA NUTRICIONISTA.....	

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORES MUNICIPAIS



PORTARIA Nº 034/2024, de 30 de abril de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Maria Rodrigues de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cargo de Gari, no âmbito desse município.

Art.2º - A licença referida no artigo iniciará em 01 de junho de 2024 e terminará em 01 de setembro de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 30 de abril de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 033/2024, de 30 de abril de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor público **Sebastião Rodrigues deOliveira** lotada na Secretaria Municipal de Administração, cargo de vigilante, no âmbito desse município.

Art.2º - A licença referida no artigo iniciará em 19 de maio de 2024 e terminará em 19 de agosto de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 30 de abril de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe Ba - CEP 47000-000 - CNPJ 13.654.807/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PORTARIA Nº 036/2024, de 30 de abril de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Altair de Alencar Sobrinha Aguiar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora Nível II, matrícula nº 144.

Art.2º - A licença referida no artigo iniciará em 01 de maio de 2024 e terminará em 01 de agosto de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 30 de abril de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe Ba - CEP 47000-000 - CNPJ 13.654.807/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PORTARIA Nº 032/2024, de 30 de abril de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor público **Wellington de Jesus Mattos**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 1916.

Art.2º - A licença referida no artigo iniciará em 01 de maio de 2024 e terminará em 01 de agosto de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 30 de abril de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe Ba - CEP 47000-000 - CNPJ 13.654.807/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PORTARIA Nº 035/2024, de 30 de abril de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Laene Rocha dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora, no âmbito desse município.

Art.2º - A licença referida no artigo iniciará em 01 de junho de 2024 e terminará em 01 de setembro de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 30 de abril de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

PORTARIA 037-2024- EXONERA NUTRICIONISTA



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 037/2024, de 30 de abril de 2024.

"Exonera nutricionista e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Exonerar, a pedido, a senhora **Karla Thais de Alencar Aguiar**, do cargo de Nutricionista, nomeada através da portaria nº 010/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

Art.2 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 30 de abril de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com

PORTARIA 038-2024- NOMEIA NUTRICIONISTA



PORTARIA Nº 038/2024, de 30 de abril de 2024.

"Exonera nutricionista e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Fernanda de Souza de Oliveira Fernandes, CRN-5: 21119**, para o cargo de Nutricionista desse Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 30 de abril de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com